

### **Portaria nº 309/2024 - GAB/SECEL/MT**

Institui a Comissão Editorial para a Revista Observatório da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no exercício das atribuições e;

Considerando a implementação da Revista Observatório, prevista no Edital 18/2024/SECEL, para fomentar a produção cultural e diálogos sobre cultura,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão Editorial para a Revista Observatório, que será composta exclusivamente por servidores da SECEL-MT

Art. 2º. Compete à Comissão Editorial:

I - Promover a publicação da Revista, oferecendo assessoramento técnico e decidindo sobre todas as etapas de produção, desde elaboração do projeto até a sua finalização.

II - Definir os temas e formatos de textos e imagens que serão publicados na Revista.

III - Definir critérios de inscrição e participação de textos e imagens enviados pelo público externo.

IV - Fazer a curadoria de textos e imagens e selecionar os que serão publicados.

V - Acompanhar a prestação de serviços e solicitar o cumprimento de prazos à organização selecionada no Edital 18/2024.

VI - A Comissão Editorial terá a decisão final sobre quaisquer questões que possam surgir no decorrer do processo de produção da Revista.

Art. 3º A Comissão Editorial será composta pelos seguintes servidores:

I - Alessandra Keiko Galvão Okamura - Secretária Adjunta de Cultura

II - Veruska Almeida de Souza - Coordenadora da Unidade Observatório

III - Graciele Leite do Nascimento - Representante da Unidade Observatório

IV - Cinthia de Miranda Matos - Superintendente de Políticas Culturais

V - Wátilla Fernando Bispo da Silva - Superintendente de Desenvolvimento da Economia Criativa

VI - Edilberto Angelo Magalhães - Representante da Superintendência de Desenvolvimento da Economia Criativa

VII - Luciana Pinheiro Viegas - Representante da Superintendência de Desenvolvimento da Economia Criativa

VIII - Ivan Moreira de Almeida - Representante da Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico e Museológico

IX - Carlos Alberto de Assunção Santos - Coordenador do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de Mato Grosso

X - Nilma da Cunha Godoi - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Políticas Culturais

§ 1º A coordenação dos trabalhos será exercida pela servidora mencionada no inciso III deste artigo, sendo substituída em sua ausência pela servidora do inciso II.

§ 2º A participação dos membros nesta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de setembro de 2024.

David Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT